



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 04/2025

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha projeto de lei Nº 04 de 08 de janeiro de 2025.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 580.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, bem como, ante ao recesso legislativo, requer seja CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação do referido Projeto na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 580.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.0020.4.221 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES

– BANDA LIRA GUSTAVO REIS

13.392.0020.4.221 **3350.43.00** SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 – CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.222 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES

– ASSOCIAAO DOS CONGADOS.

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0472.4.222 **3350.41.00** CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.223 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC

27.811.0720.4.223 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

TOTAL

580.000,00



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 05 - CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
13.392.0020.4.052 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.
13.392.0020.4.052 3350.43.00 144 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Sub-Unidade: 05 - CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
13.392.0472.4.056 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.
13.392.0472.4.056 3350.41.00 153 CONTRIBUIÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 09 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES
27 DESPORTO E LAZER
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720.4.099 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.
27.811.0720.4.099 3350.41.00 282 CONTRIBUIÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

TOTAL 580.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal